

Lei n° 101 de 27 de Junho de 1,952.

O Dr Joao Ferreira Silveira, Prefeito Municipal de Agudos, decreta e ele sanciona a promulga a seguinte lei;

Lei Nº 101 de 27 de junho de 1,952.

Que abre credito especial para atender despesas com a comissao Municipal de Esportes;

- Artigo 1° Fica aberto de contadoria Municipal um crédito especial de C.R.\$ 15,000,00, para atender as despesas com a Comissao de Esportes Municipal.
- Artigo 2° O crédito aberto no artigo anterior será coberto com parte do saldo financeiro de 1,952.
- Artigo 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Agudos 27 de junho de 1,952.

ass. Joao Ferreira Silveira,
Prefeito Municipal.

Mario Ferreira Anadrade.
Secretario.